

Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº 0267/2023

Em, 14 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

 12 361 1002 2008
 Manutenção da Merenda Escolar / Agricultura Família e Outras

 0000110 3390.30 99 15520000
 Material de Consumo
 41.000,00

 Total da Ação
 41.000,00

 Total de Unidade Orçamentária
 41.000,00

 Total de Suplementações
 41.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais).

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA CUNHA LIMA PREFEITA